

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
EXERCICIO FINANCEIRO 2017
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 020/17 de 15 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre os procedimentos orçamentários e financeiros de excesso de recursos do duodécimo repassado a câmara municipal de Itauera - PI e sua destinação junto à criação de dotação orçamentária cujo fulcro finalístico é aquisição de veículo oficial para este poder legislativo municipal

QUIRINO ALENCAR AVELINO, Prefeito do Município de ITAUEIRA / PI, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

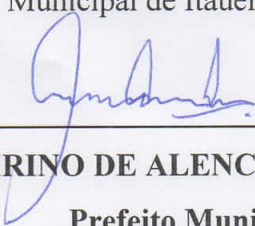
Art. 1º. A partir do excesso apurado atinente ao montante orçamentário previsto em R\$ 983.090,69 para o legislativo (novecentos e oitenta e três mil noventa reais e sessenta e nove centavos) em contraponto ao repasse financeiro efetivo que se consolidará em R\$ 1.116.000,00 (Um milhão cento e dezesseis mil reais) oriundos do calculo da receita corrente liquida de 2016, e não ultrapassando o limite legal de repasse ao legislativo, este poder executivo municipal resolve, acordado ao legislativo, decretar e dar destinação ao excesso orçamentário-financeiro de R\$ 132.909,31 (cento e trinta e dois mil novecentos e nove reais e trinta um centavos).

Art. 2º. Diante do excesso orçamentário-financeiro de R\$ 132.909,31 (cento e trinta mil novecentos e nove reais e trinta um centavos), fica decretado à destinação deste valor para criação de rubrica de aquisição de veículo oficial na câmara municipal de Itauera - PI, conforme a seguir:

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 – Câmara Municipal
01 – legislativa
01. 031.01.01 - Ação legislativa
08. 031.2004 - Aquisição de Bem Permanente para legislativo municipal
08. 031.2004 - Aquisição de Bem Permanente legislativo municipal – veículo oficial.....R\$ 132.909,31.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauera - PI, 15 de setembro de 2017.



QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal.